



DECRETO Nº 2.879, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Luzia – CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto nos termos do inciso VI do art.71 da Lei Orgânica e no art. 4º da Lei Municipal nº. 1.741, de 21 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas a alínea “a”, do inciso I, e as alíneas “c” e “d” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 2.670, de 22 de dezembro de 2011, que sofreu alterações pelo Decreto nº 2.811, de 12 de março de 2013, e pelo Decreto nº 2.855, de 25 de junho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

I – (...)

a) Presidente – Maria Regina Ribeiro Sales no lugar de Mozart Emanuel Grossi;

II – (...)

c) Titular – Angélica de Fátima Botelho dos Santos, no lugar de Euirges D’Arc Antonio Costa;

d) Suplente – Núbia Marques S. Cunha, no lugar de Angélica de Fátima Botelho dos Santos.”



Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 2 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM <u>02, 10, 2013</u>
NOME: <u>Keyna Jansen M.B.</u>
MATRÍCULA: <u>10823</u>
<u>[Assinatura]</u>
SETOR DE PROTOCOLO